

## **EDITAL Nº 001, de 26 de Setembro de 2011**

Dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva da AESPI Júnior para o mandato de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012.

A Diretora-Presidente da AESPI Júnior do Curso de Administração da FAT AESPI, no uso das atribuições legais contidas no seu Estatuto, torna público o edital para a eleição da nova Diretoria para mandato de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012.

### **Da candidatura e formação das chapas**

**Art. 1º** - Serão admitidos para concorrerem aos cargos da Diretoria Executiva, os alunos do Curso de Administração da AESPI, que obedecerem aos seguintes requisitos:

I) Estarem devidamente matriculados no curso;

II) Terem frequência mínima exigida pelas normas do curso de Administração, da IES( 75% por disciplina)

III) Estarem cursando a partir do 2º(segundo) período, comprovado através da matrícula;

IV) Terem disponibilidade para trabalhar na AESPI JUNIOR no turno da tarde e noite( no mínimo a partir das 15h), sem remuneração;

### **Dos Candidatos;**

**Art.2º - Os candidatos deverão ter disponibilidade para:**

I) Exercerem 5(cinco) horas de atividades diárias em suas funções, de preferência a partir das 15h.

II) Estarem disponíveis em qualquer tempo para tratar de assuntos urgentes, conforme Estatuto, bem como nos eventos promovidos pelo curso de Administração;

**Art 3 º- Os candidatos não poderão;**

I) Terem sido advertidos por escrito ou suspensos pela direção da IES em nenhum período do curso;

II) Estarem respondendo por prática de atos definidos em lei por crime ou contravenção penal.

III) Terem restrições ou pendências acadêmicas e financeiras.

### **Das chapas**

**Art. 4º - As chapas deverão ser formadas obedecendo aos seguintes critérios;**

I) As chapas deverão ser formadas por um candidato a cada um dos cargos abaixo:

a) **Diretor Presidente**

b) **Diretor de Recursos Humanos;**

c) **Diretor Administrativo/Financeiro;**

d) **Diretor de Projetos;**

e) **Diretor de Marketing;**

f) **Diretor de Organização, Sistema e Métodos;**

II) Cada cargo da Diretoria elencado no item acima possui um suplente, eleito juntamente com o titular.

III) A chapa deve conter 3(três) membros para o Conselho Administrativo e seus devidos suplentes.

IV) As chapas deverão ser compostas por alunos do Curso de Administração devidamente matriculados no curso, sem pendências financeiras e/ou judiciais.

V) As chapas deverão ser inscritas através de formulários próprios disponíveis na sede da AESPI Junior, nas 2ª e quartas-feiras das 18:30h as 20:30h , no período de 28/09/2011 a 26/10/2011.

VI) A votação só poderá ser aceita abrangendo todos os membros da chapa.

VII) A votação será no dia 09 de Novembro de 2011(quarta-feira), abrangendo todos os membros da Chapa, na sala 4 Bloco B, das 18:30h as 20:30h.

### **Das Restrições e Penalidades;**

**Art.5º** - Somente serão homologadas e deferidas as fichas de inscrição de candidatos vinculados a uma chapa e que por sua vez se enquadrem nas exigências e dispositivos elencados neste Edital, obedecendo ao prazo estipulado, quanto a data de preenchimento e apresentação do formulário de inscrição na sede da AESPI Junior, nos dias mencionados no item VII.

### **Dos prazos, datas e local de realização das Eleições;**

**Art.6º** - Fica estipulado o seguinte cronograma de datas e local para inscrições e realização da Eleições.

I) De 28 de Setembro a 26 de Outubro de 2011, das 18:30h as 20:30h período reservado às inscrições das Chapas, através de formulário ( vide anexo A) próprio retirado junto a sede da AESPI Júnior;

II) Dia 09 de Novembro de 2011 das 18:30h as 20:30h na sala 4, Bloco B – eleição das chapas no Campus São Cristovão.

III) Dia 09 de Novembro de 2011 , das 20:30h as 21:30h, apuração dos votos, presidida pela Comissão eleitoral, composta por 3(três) professores, com a presença de dois fiscais de cada chapa e da professora-coordenadora da AESPI Júnior.

**Art. 7º** - Quaisquer questões omissas neste Edital serão analisadas individualmente pela Comissão Apuradora da Eleição, juntamente com a professora-coordenadora da Empresa Júnior.

Teresina, 26 de Setembro de 2011

Paula Francinete Moreira Santos  
**Diretora-Presidente da AESPI Júnior**

**Profª Maria Vaulete de Sá**  
**Coordenadora da AESPI Júnior**

**Profª Maria do Carmo Araújo**  
**Coordenadora do Curso de Administração**